

	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 018/2024
	TURMA 01	Excel – Recursos Básicos

PROJETO BÁSICO N.º 018/2024

1. OBJETO:

- Contratação de Instrutor **Fernando Silva de Souza** para ministrar o curso de “Excel - Recursos Básicos”.

2. OBJETIVO GERAL:

- Contratação de instrutor para ministrar o curso “**Excel-Recursos Básicos- Turma 1**”, para os Servidores públicos da Prefeitura de Manaus, possibilitando habilidades na operacionalização do Excel.

3. JUSTIFICATIVA:

A oferta do curso “**Excel- Recursos Básicos**” pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), atende à demanda sinalizada pelo Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC para 2024. Essa ação faz parte da Área Temática de “Tecnológica”, aperfeiçoar e desenvolver os servidores municipais na utilização de diferentes recursos tecnológicos, proporcionando a eles habilidade e criatividade na operacionalização de suas atividades de trabalho.

O Excel é uma ferramenta básica para quem deseja elaborar tabelas como controle para facilitar cálculos diversos, como também permite uma visualização rápida de resultados ou previsões, logo contribui para a elaboração de relatórios e demais atividades. Diante disso, saber elaborar e alimentar planilhas é essencial para organizar diversos segmentos no ramo administrativo, logo é indispensável em documentos que necessitam ser organizados em pouco tempo, com precisão e praticidade. Uma vez que, por meio deste aplicativo, é possível fazer cálculos, planilhas, gráficos, desde os mais simples até as resoluções mais complexas. O programa é bastante igualitário, pois consegue suprir demandas de diferentes setores, isto é, servindo tanto para uma simples lista de controle de estoque quanto para fazer análise completa de dados e gráficos importantes de uma organização.

Por isso, a ESPI oferta esta ação de capacitação para que os usuários possam conhecer e manusear o aplicativo Excel, contribuindo para desenvoltura de suas habilidades e utilização dos recursos da ferramenta, como também para facilitar a criação de planilhas por meio de fórmulas, funções, equações e listas. A utilização do Excel oferece automação durante seu uso, uma vez que otimiza processos e gasta menos tempo na realização de tarefas. Dessa forma, ajuda o usuário na gestão de seu tempo, aplicando o conhecimento adquirido em sua atividade laboral, possibilitando também novas oportunidades pessoais e profissionais.

Mediante o exposto para ministrar o curso, a ESPI/SEMAD realizou a busca dos profissionais em seu banco de colaboradores, instituído pelo Decreto nº. 4.195, de 30 de outubro de 2018 (DOM nº 4.472), de acordo com a experiência e capacitação técnica. Assim, esta temática será ministrada pelo instrutor, Professor **Fernando Silva de Souza**, possui Ensino Superior Completo Tecnólogo em Redes de Computadores – ULBRA, Pós-graduação em Tecnologias Educacionais para a Docência em Educação Profissional e Tecnológica – UEA (Universidade do Estado do Amazonas), experiência em Ambientação EAD; Prática Docente na Educação Profissional e Tecnológica; Tecnologias Assistivas na Educação e Práticas Pedagógicas; Tecnologias Digitais e Práticas Pedagógicas na Educação (Funcionalidades Práticas do Office); atuou como instrutor de Informática no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, Apresentando, portanto, a capacitação técnica e pedagógica para ministrar o curso supracitado. Portanto, o instrutor possui capacitação técnica e pedagógica, bem como o conhecimento necessário para ministrar a ação de capacitação, conforme este projeto.

ESPI Administração Secretaria Municipal 	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 018/2024
	TURMA 01	Excel – Recursos Básicos

4. FUNDAMENTO LEGAL:

A referida contratação encontra amparo legal no art. 75 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, baseia-se ainda nos demais decretos:

- Decreto Municipal nº 4.195, de 30/10/2018, que dispõe sobre o Banco de Colaboradores da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional e dá outras providências;
- Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe da atualização dos valores de remuneração hora/aula para instrutores contratados em ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, suas modalidades de Educação, e dá outras providências;
- Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAM.

5. PÚBLICO-ALVO:

Servidores municipais de qualquer área que necessitam aperfeiçoar conhecimentos para utilizar as ferramentas do Excel.

6. REQUISITOS BÁSICOS:

Estar dentro do perfil do público-alvo.

7. PERÍODO: 13 a 22/05/2024	8. HORÁRIO: 8h30 às 11h30	9. CARGA HORÁRIA: 24h	10. VAGAS OFERTADAS: 30
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

11. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Laboratório de Informática da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI, na Av. Compensa, 770 - Vila da Prata.

12. CERTIFICAÇÃO:

Receberão certificado os servidores que obtiverem 80% de participação no curso. (Verificar com atenção a frequência do curso)

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Por tudo que já foi destacado nos tópicos anteriores observa-se que a contratação, como pleiteada, possui todas as características de Dispensa de Licitação, considerando que o valor do serviço pretendido se encontra dentro do limite imposto por lei no art. 75, inciso II, da lei 14.133.

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**DÁ CONTRATANTE**

- Informar a lista de inscritos no curso;
- Disponibilizar local, equipamentos e pessoal de apoio;
- Promover os pagamentos dentro do (s) prazo (s) estipulado (s) no termo de aceitação, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado.

DO (A) CONTRATADO (A)

- Executar os serviços na área educacional disponibilizada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos nele previstos, sem prejuízo de responsabilidade para o contratante perante os órgãos fiscalizadores e sobre danos que causar a terceiros, decorrentes de matérias técnicas sob sua responsabilidade;
- Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos e taxas de serviços para emissão de nota fiscal,
- Manter entendimento com a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI/SEMAD, objetivando evitar interrupções na execução dos serviços ou nas suas atividades;

ESPI Administração Secretaria Municipal 	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 018/2024
	TURMA 01	Excel – Recursos Básicos

- Obedecer ao conteúdo programático disposto no item 15 deste Projeto Básico.

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:		C.H
1.	Configurações Básicas de uma planilha.	6h
2.	Edição e Formatação de planilha, tabela dinâmica, as funcionalidades de como fazer gráficos no excel, inserir diversas séries de dados para auxiliar em relatórios de gerenciamento;	9h
3.	Funções lógicas, aplicações na folha de pagamento, média de notas, planejamento, controle, acompanhamento gerencial, banco de dados, classificação e filtro de dados , como fazer macros no Excel.	9h
Carga Horária Total		24h

16. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Cumprе ressaltar que contratação do Instrutor se dará por dispensa de licitação, baseando-se na tabela de valor de hora-aula conforme Decreto nº 5.288, de 07 de abril de 2022, que dispõe dos valores de remuneração.

17. FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DO INSTRUTOR:

Como contraprestação pelos serviços prestados, a Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional ESPI/SEMAD, pagará através de Nota de Empenho, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da contratada que deverá informar na Nota Fiscal, e após a conferência da seguinte documentação:

- Requerimento assinado e datado (duas vias);
- Recibo assinado e datado (duas vias);
- Nota Fiscal Eletrônica (duas vias);
- Nota de Empenho original;
- Certidões negativas;
- Declaração de Optante pelo simples, quando for o caso;
- DAM avulso (Taxa de expediente).

É previsto para pagamento o prazo entre 45 a 60 dias, após o fornecimento do serviço e entrega da documentação necessária, podendo este prazo sofrer alteração de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos ao CONTRATADO para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE, pois quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
Qualificação e Valorização do Servidor Municipal	500	33903600 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

19. FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento, fiscalização e atesto dos serviços referentes à participação de servidores em Workshops, Cursos, Congressos, Palestras e outros eventos de treinamentos são de responsabilidade do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento – DEAP/ESPI.

20. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 4.195/2018, Medida Provisória nº 1.167/2023, Decreto nº 5.288/2022 e legislação em vigor aplicável à

ESPI Administração Secretaria Municipal 	UNIDADE EMITENTE DEAP/ESPI/SEMAD	PROJETO N.º 018/2024
	TURMA 01	Excel – Recursos Básicos

espécie.

21. DADOS DA INSTRUTOR(A):**NOME:** Fernando Silva de Souza**RG:** 1612932-6**CPF:** 781.572.422-15**TITULAÇÃO:** Especialista Tecnologias Educacionais para a Docência em Educação Profissional e Tecnológica.**BANCO:** Bradesco**AGÊNCIA:** 2586**CONTA:** 45920-8**PIS/PASEP/NIT:** 128.24192.02-1**ENDEREÇO:** Rua: 11, Conj: Castanheiras 2, n 253, bairro São José 3**E-MAIL:** fss340792@gmail.com**TELEFONE:** (92) 98225-8437**22. CUSTO TOTAL DO INSTRUTOR:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)**23. ELABORADO POR:**

(Assinatura Digital)

Karla Cristiane Patrício da Silva

Integrante Técnico

Matrícula: 129.816-0B

24. SUPERVISÃO:

(Assinatura Digital)

Jeânia Cristina Bezerra da Silva

Diretora do Departamento de Educação e Aperfeiçoamento

Matrícula: 065.349-7A

(Assinatura Digital)

Raimundo Pimentel Filho

Diretor Geral da Escola de Serviço Público Municipal e

Inclusão Socioeducacional

Matrícula: 137.307-2B

25. DESPACHO DE APROVAÇÃO:**APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO:**

(Assinatura Digital)

Ebenezer Albuquerque Bezerra

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Matrícula: 137.050-2A

